



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 115/2013**

**Autoriza a celebração de Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-1833/13, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, objetivando a transferência de recursos financeiros para execução do Projeto "Aparelhamento do Entrepasto e Ampliação dos Laboratórios de Controle de Qualidade de Mel e Pólen do CEA (Centro de Estudos Apícolas da Universidade de Taubaté)", visando à estruturação do arranjo produtivo local de produtos apícolas da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte.

**Parágrafo único.** A autorização acima referida advém da aprovação do projeto e respectivos plano de trabalho e cronograma físico-financeiro pelo Consuni (Conselho Universitário), inclusive no que se refere à aplicação de recursos da contrapartida oferecida por esta Universidade.

**Art. 2º** O presente convênio terá vigência pelo prazo de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 05 (cinco) anos, e denunciado pelos partícipes a qualquer tempo, desde que notificada a outra parte, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/11/2013.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 26 de novembro de 2013.

**JOSÉ RUI CAMARGO**  
**REITOR**